DECRETO N. 1.605, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 1.557.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal para atender a necessidade de diversas Secretarias, a fim de dar continuidade nos serviços prestados à municipalidade, conforme Memorando n. 316/10 – DFI,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 1.557.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.01	04.1819006.2017	3.3.90.39	15	R$ 90.000,00
01.07.18	04.1229009.2049	3.3.90.39	38	R$ 100.000,00
01.07.18	04.1229010.2025	3.3.90.47	43	R$ 200.000,00
01.09.27	16.1229019.2049	3.3.90.39	149	R$ 406.000,00
01.11.32	10.3019028.2049	3.3.90.39	353	R$ 761.000,00
TOTAL				**R$1.557.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.44	04.1220022.2010	3.3.90.30	24	R$ 90.000,00
01.09.27	16.4820009.1006	4.4.90.51	156	R$ 837.951,36
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.13	318	R$ 144.048,64
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.91	320	R$ 10.000,00
02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.36	323	R$ 50.000,00
02.04.01	01.0310002.1002	4.4.90.61	328	R$ 25.000,00
02.04.01	01.0310002.1003	4.4.90.51	329	R$ 400.000,00
TOTAL				**R$1.557.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de novembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município